



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 735, DE 06 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 19.265,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 19.265,00 (dezenove mil, duzentos e sessenta e cinco reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo	
02.03.- Secretaria de Administração e Finanças	
02.03.01.- Gabinete de Administração e Finanças	
31	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	100,00
02.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
02.04.05.- Departamento de Esportes	
47	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02	750,00
02.04.07.- Educação Básica –	
84	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500,00
108	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
02.05.- Secretaria da Saúde	
116	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	4.915,00
02.06.- Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
143	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

02.09.- Fundo Municipal de Assistência Social

174

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5.700,00

178

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

1.500,00

610

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05

2.000,00

Total..... 19.265,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional suplementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 06 de maio de 2008.

LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

735 fls. 27 Livro nº 01